



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RTL CURSOS TÉCNICOS EIRELI/ CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / CARPINA / PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000194/2021-17

PARECER CEE/PE Nº 148/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2021.

1. RELATÓRIO

A RTL Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.939.454/0001-25, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 736, São José, Carpina/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.815.000, mediante Ofício nº 114/2021, datado de 10 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 114/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 060/2017-CEB, de autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Licença para Funcionamento - válido até 31/12/2021;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 12 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000194/2021-17. Em 16/11/2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a essa relatora para análise e elaboração de parecer.

2. ANÁLISE

A RTL Cursos Técnicos EIRELI encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 060/2017 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 7198/2017, de 02/08/2017 e Errata em 02/09/2017.

2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que o pedido para inclusão de nova forma de oferta do Curso se justifica pela necessidade de

abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas, concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

A Instituição propõe a inclusão da oferta de turmas com período de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por RTL Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ nº 17.939.454/0001-25, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 736, São José, Carpina/PE, CEP nº 55.815.000.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 060/2017-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/08/2017 pela Portaria SEE nº 7198/2017 de 02/08/2017 e Errata em 02/09/2017.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente